



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1382/2025

Indica ao Prefeito o recapeamento asfáltico na Rua Oswaldo Requião, no Bairro Yolanda.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne
DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize o recapeamento asfáltico na Rua Oswaldo Requião, no Bairro Yolanda.

JUSTIFICATIVA

A realização de estudo que viabilize o recapeamento asfáltico da Rua Oswaldo Requião no Bairro Jardim Iguaçu é uma medida essencial para garantir o direito dos cidadãos de transitar com segurança e dignidade. Este direito está assegurado pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, que assegura a todos a inviolabilidade de direitos fundamentais, como o de locomoção, e pelo artigo 30, inciso V, que determina ser competência dos municípios organizarem e prestar serviços públicos, incluindo a manutenção de vias urbanas.

A referida rua encontra-se em condições precárias, com grandes buracos ao longo do trecho apontado, sendo imprescindível que um novo recape asfáltico seja realizado principalmente por se tratar de uma rua onde transita ônibus e uma das principais ruas de acesso à Avenida Felipe Wandscheer.

Em dias chuvosos, formam-se poças de água e lama, tornando o trânsito de veículos arriscado e dificultando significativamente a passagem de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Portanto, a intervenção do poder público para realizar as obras de recapeamento asfáltico não é apenas um dever constitucional, mas também uma resposta às necessidades urgentes da comunidade local, garantindo infraestrutura adequada e promovendo a melhoria da qualidade de vida de todos que utilizam esta importante via, conforme demonstrado na foto anexa.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro
Vereador





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF92-BD44-2551-50BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 14/05/2025 13:40:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/BF92-BD44-2551-50BE>